



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA – PPARQUE  
e-mail: [cpgarque@univasf.edu.br](mailto:cpgarque@univasf.edu.br)**

**EDITAL Nº 02/ 2025 - PPARque**

**PROCESSO ELEITORAL PARA CARGOS DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA (BIÊNIO 2025-2027)**

A Comissão Eleitoral do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPArque), constituída pela Portaria Nº 2277, de 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições, divulga aos docentes, discentes e técnico-administrativos, as eleições ao cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PParque da UNIVASF (Biênio 2025-2027), nos termos do Regimento Geral da UNIVASF, na forma que estabelece a Seção II e seus artigos (Art. 32-72) do Regimento Geral da UNIVASF.

**CAPÍTULO I – Disposições Gerais**

**Art. 1º.** Docentes e discentes vinculados (as) ao colegiado de Pós-graduação em Arqueologia ficam convocados(as) para participar da eleição de Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) do presente colegiado a realizar-se conforme o que dispõe o presente edital.

**Art. 2º.** Conforme a determinação do Artigo 33 do Regimento Geral da UNIVASF vigente, a Comissão Eleitoral instituída estabelece que a eleição será realizada por meio de escrutínio único, com voto direto e secreto.

**Art. 3º.** Podem se candidatar qualquer professor (a) do quadro permanente com dedicação exclusiva, lotados (as) no colegiado de Pós-graduação em Arqueologia, em chapas compostas por coordenador (a) e vice-coordenador (a).

**CAPÍTULO II – Das Inscrições**

**Art. 4º.** O período de inscrição de chapas é de 12 a 18 de setembro de 2025, iniciando-se às 08:00h do primeiro dia e terminando às 17:00 do último.

**Art. 5º.** As inscrições de chapas devem ser realizadas por ambos os (as) candidatos componentes da chapa, através do envio da documentação assinada, via SIPAC, para o presidente desta comissão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA – PPARQUE  
e-mail: [cpgarque@univasf.edu.br](mailto:cpgarque@univasf.edu.br)**

**Art. 6º.** A Comissão Eleitoral estabelece como critérios para candidatura, previsto no Art. 39º do Regimento Geral da UNIVASF, que as chapas devem formalizar as suas candidaturas em requerimento próprio (Anexo I), indicando expressamente os nomes dos candidatos(as) a coordenador(a) e vice-coordenador(a), anexando comprovação da sua vinculação ao colegiado acadêmico a que estiver concorrendo, emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP.

**Art. 7º.** A Comissão Eleitoral divulgará o deferimento ou indeferimento das inscrições até as 12h do dia 19 de setembro através do site: <http://portais.univasf.edu.br/pparque>.

**Art. 8º.** Após a divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições os (as) interessados(as) poderão interpor recurso até as 12h do dia 22 de setembro de 2025, através de e-mail a ser enviado para o Programa de Pós-graduação em Arqueologia da UNIVASF ([cpgarque@univasf.edu.br](mailto:cpgarque@univasf.edu.br)), a ser encaminhado para Comissão. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado dos recursos e o deferimento final das chapas até as 17h do dia 22 de setembro de 2025, através do site: <http://portais.univasf.edu.br/pparque>.

### **CAPÍTULO III – Das Eleições**

**Art. 9º.** A Comissão Eleitoral divulgará a lista dos votantes na eleição até o dia 22 de setembro de 2025.

**Art. 10º.** Poderão participar da eleição, docentes e discentes vinculados (as) ao Colegiado de Arqueologia Pós-graduação em Arqueologia.

**Art. 11º.** O voto é facultativo, direto e secreto .

**Art. 12º.** A eleição para o cargo de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a) ocorrerá no dia 24 de setembro de 2025, das 8h00min às 17h00min, exclusivamente por meio eletrônico, pelo Sistema de Consulta Pública (SCP) da UNIVASF, acessível no endereço <https://www.sistemas.univasf.edu.br/consultapublica>.

**Art. 13º.** Na página inicial do Sistema de Consulta Pública haverá um endereço específico para realização da votação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia – PPArque, da UNIVASF;

**Art. 14º.** O Sistema de Consulta Pública é dependente do serviço de e-mail. Para votar é necessário informar um CPF e um endereço de e-mail cadastrado na Instituição (e-mail institucional). Será enviada uma mensagem para o endereço de e-mail informado com um *link* a ser utilizado para confirmar o voto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA – PPARQUE**  
e-mail: [cpgarque@univasf.edu.br](mailto:cpgarque@univasf.edu.br)

**Art. 15º.** A apuração dos votos obedece aos Arts. 54 e 55 do Regimento Geral da UNIVASF vigente.

**Art. 16º.** Os procedimentos de apuração, cômputos dos votos e publicação do resultado ocorrerão de acordo com o disposto no Regimento Geral vigente da Universidade Federal do Vale do São Francisco e com as características do sistema disponibilizado.

**Art. 17º.** O resultado da eleição será divulgado até o dia 25 de setembro de 2025.

**Art. 18º.** Do resultado final cabe recurso. Esse recurso poderá ser feito no dia 25 de setembro (12h) a 26 de setembro (12h) de 2025. O resultado final será divulgado até o dia 26 de setembro de 2025.

#### **CAPÍTULO IV – Cronograma**

**Parágrafo Único:** O processo eleitoral se dará de acordo com o descrito no cronograma abaixo.

Atividade	Período
Inscrição Chapas	12 a 18 de setembro de 2025 (8 as 17h)
Divulgação de Inscrições deferidas	19 de setembro de 2025 (Até 12h)
Recursos fase inscrições	22 de setembro de 2025 (Até 12h)
Resultado após análise de recursos	22 de setembro de 2025 (Até 17h)
Divulgação lista votantes	22 de setembro de 2025 (Até 17h)
Eleição (via Sistema de Consulta Pública – SCP)	24 de setembro de 2025 (8 as 17h)
Apuração dos votos e divulgação de resultados	25 de setembro de 2025 (Até 12h)
Recursos do resultado da eleição	Entre 25 de setembro (12h) até 26 de setembro de 2025 (12h)
Resultado após recurso	26 de setembro de 2025 (Até 17h)
Encaminhamento resultado ao CONUNI	29 de setembro de 2025 (Até 17h)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA – PPARQUE**  
e-mail: [cpgarque@univasf.edu.br](mailto:cpgarque@univasf.edu.br)

## **CAPÍTULO V – Disposições Gerais**

**Art. 19º.** O presente edital obedece ao Regimento Geral da UNIVASF vigente.

**Art. 20º.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Raimundo Nonato, 10 de setembro de 2025

Jaciara Andrade Silva SIAPE 3039194  
Membro da Comissão Eleitoral do Colegiado de Pós-graduação em  
Arqueologia

Marcus Vinicius Santana Lima SIAPE 1226947  
Membro da Comissão Eleitoral do Colegiado de Pós-graduação em  
Arqueologia

Leandro Surya Carvalho de Oliveira Silva SIAPE 1733479  
Membro da Comissão Eleitoral do Colegiado de Pós-graduação em  
Arqueologia

Edwiges Araújo Castro Ribeiro  
Membro da Comissão Eleitoral do Colegiado de Pós-graduação em  
Arqueologia – Discente sob Matrícula: 200479400



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA – PPARQUE**  
e-mail: [cpgarque@univasf.edu.br](mailto:cpgarque@univasf.edu.br)

**ANEXO I**

**FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPArque) (Portaria Nº 2277/REITORIA/UNIVASF, de 01 de setembro de 2025).

Os(as) Professores(as), \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, pertencentes à carreira do magistério superior da UNIVASF, em regime de dedicação exclusiva (DE), e atuantes no Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPArque), do Campus Serra da Capivara, requerem à Comissão Eleitoral a inscrição e o registro de suas candidaturas para os cargos de COORDENADOR(A) e de VICE-COORDENADOR(A), respectivamente, do Colegiado do PParque da Universidade Federal do Vale do São Francisco, mandato de 01 de novembro de 2025 à 31 de outubro de 2027.

São Raimundo Nonato, de setembro de 2025.

Assinaturas dos(as) candidatos(as):

---

Candidato(a) a Coordenador(a)

---

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)